


Zuleica Voltolini
VEREADORA



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



INDICAÇÃO 943 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando Adoção de Providência para a:

- Realização de estudos técnicos pelo departamento responsável para viabilidade de implantação de redutor de velocidade (lombada física) na Rua Germano Koch, próximo ao número 230, no bairro Centenário em São Bento do Sul/CEP: 89283-048.

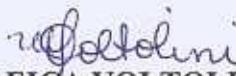
JUSTIFICATIVA

Necessidade de melhoria trazida a conhecimento da vereadora por moradores do respectivo local, os quais alegam que os motoristas transitam pela via em alta velocidade. Além disso, destacam que há um considerável fluxo de automóveis devido a Arena Bola de Ouro nas proximidades. Diante disso, os moradores solicitaram a implementação de uma lombada como redutor de velocidade, visando assim proporcionar a segurança dos moradores e pedestres da região.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 30 de janeiro de 2024.


ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas

03/01/2024 16:54
03/01/2024
Câmara Municipal de São Bento do Sul